



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/N.º 3 de 15 janeiro de 2019.

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 10/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA R.L
MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI -ME”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Octávio Scaramussa Sabadini, Daniela Sickert Barcelos, Marcelo Oliveira Teixeira e Otávia Vidal Vasconcelos para em suas áreas de atuação exercerem a função de fiscal do Contrato nº 10/2019 que visa a “Contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil de Jaqueira”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **R.L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 15 de janeiro de 2019.

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras

*Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393
Correio Eletrônico: scmoba@presidentekennedy.es.gov.br*